



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 25/2021

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 24/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 113/2020, de 12 de março de 2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36/2020, de 19 de março de 2020, do Prefeito, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lima Duarte;

CONSIDERANDO a prorrogação do decreto que estende o período de Onda Roxa no Município de Lima Duarte e região pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO o agravamento e o aumento do número de casos e o surgimento de novas variantes do CORONAVÍRUS e consequentemente a necessidade de reduzir o risco de contágio da doença mediante a adoção de medidas de isolamento e distanciamento social;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades administrativas presenciais na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma estabelecida na Portaria nº 24/2021, pelo período de 05 a 09 de abril de 2021.

Parágrafo único. As demais disposições da Portaria nº 24/2021 permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 02 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Thiago Júnior da Silva
Vice-Presidente

Fabiana da Silva Souza
Secretária